

PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL: ANÁLISE E PERSPECTIVAS DO MERCOSUL E DA UNISUL

Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna*

RESUMO

O presente artigo acadêmico tem como objetivo abordar os fundamentos e características que marcam o processo de criação e desenvolvimento do Mercosul e da Unasul, destacando as complexidades que envolvem os interesses de múltiplos países. Foram analisados aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais que se inserem em uma conjuntura multilateral e caracterizadora do Estado Contemporâneo do Século XXI.

1 INTRODUÇÃO

O processo de integração na América do Sul tem passado por importantes variáveis que demonstram um novo estágio de natureza política, nesta primeira década do século XXI.

A falência do modelo neoliberal e da filosofia do pensamento único, enquanto fundamento do mundo unipolar preconizado pela liderança dos Estados Unidos, encontra-se cada vez mais evidente e sendo objeto de questionamento e contestação pela maior parte dos países sul-americanos tanto no plano externo, quanto no interno.

A participação no G-20 de países como Brasil, Argentina e México e as posições adotadas pelos países em desenvolvimento liderados por Índia, Brasil e China na reunião de Cúpula realizada em Estocolmo, na Suécia, sobre o Clima e Biodiversidade ao questionarem a falta de compromisso de países desenvolvidos com metas claras posteriores ao Protocolo de Kyoto, são exemplos inequívocos do atual momento de ampliação da participação política de outros países.

* Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense, Professor da Universidade Cândido Mendes, Procurador Federal, Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, onde é Presidente da Comissão de Direito da Integração, do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e Conselheiro da OAB – Seccional do Rio de Janeiro.

Soma-se a este momento as recentes propostas de reforma de organismos como Fundo Monetário Internacional e Banco Interamericano de Desenvolvimento com maior participação dos países em desenvolvimento, as posições desses países nos Foros Internacionais e em organismos como a Organização Mundial do Comércio, a ascensão dos chamados BRIC's, grupo de países que envolve Brasil, Rússia, Índia e China e a África do Sul, ao potencializar discussões e acordos, inclusive nas atividades de comércio, enquanto fatores que demonstram uma nova ordem que vem modificando as relações internacionais.

Neste mundo em movimento permanente e cada vez mais complexo, nota-se uma mudança ainda mais profunda no continente americano, principalmente com a ascensão de governos mais à esquerda e de forte definição nacionalista na maior parte destes países, no último decênio, que já ficou marcado pelo sepultamento total da concepção de Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), proposta pelos Estados Unidos da América.

Se por um lado o acidente nos Estados Unidos em 11 de setembro de 2002 estabeleceu uma diretriz bélica sob o argumento de combate ao terrorismo com ataques no Iraque e no Afeganistão, por outro lado simbolizaram que a América Latina não se constituía em prioridade na pauta da política externa americana.

A falência do neoliberalismo provocada pelas políticas desastrosas, casos de corrupção e desmantelamento da máquina pública na América do Sul, que, acabaram convergindo em um processo de deslocamento da influência dos Estados Unidos, para um maior grau de autonomia dos demais países no processo decisório.

Para isto, a rearticulação de blocos econômicos como o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações possibilitou intensificar o fluxo de comércio entre os países integrantes destes espaços de integração, inclusive com medidas de impacto como no caso da Iniciativa de Integração Regional Sul-Americana (IIRSA), atualmente de responsabilidade da Unasul, a Cooperação Andina de Fomento (CAF) e o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), enquanto medidas concretas para a efetivação dos projetos de integração.

Ainda no campo econômico e com forte viés institucional, foi criado em fevereiro de 2011 em Cancun, no México, a Comunidade dos Estados Latino-americanos e do Caribe, que se constitui num espaço político decisório sem a participação dos Estados Unidos e do Canadá.

Sendo assim, importante enfatizar o atual contexto histórico, político e econômico que envolve o surgimento e evolução do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a criação da União das Nações Sul-Americanas de Nações (Unasul), enquanto espaço fundamental de integração, colaboração e paz entre os povos e países integrantes, levando-se em consideração que estes espaços não tem a participação ou ingerência americana de forma direta, possibilitando um grau maior de autonomia no processo decisório.

2 A Criação do MERCOSUL

Cabe uma reflexão sobre o significado do Mercado Comum do Sul (Mercosul), às vésperas do vigésimo aniversário da assinatura do Tratado de Assunção.

O estudo do Mercosul deve ser focado com base nas diferentes posições governamentais, bem como a análise dos avanços institucionais e dos inúmeros tratados e acordos que foram efetivados e que possibilitam as discussões, consensos e divergências que explicitam os paradoxos da integração.

O processo de integração se constitui numa experiência dialética e onde se pressupõe inúmeras negociações com concessões e com divergências claras, principalmente sob o ponto de vista da posição a ser tomada pelo país mais forte no aspecto econômico, sem que isto prejudique os países menores o que poderia inviabilizar a continuidade deste processo.

Sem prejuízo da questão econômica e comercial, cabe analisar o Mercosul sob perspectivas múltiplas, com destaque para a política. O enfoque será com base na primeira década do Mercosul, marcado pelo unilateralismo político que caracterizou a última década do século passado, e a segunda fase, marcada pelo multilateralismo político, por sinal, uma das características desta primeira década deste início de século, que encontra-se em processo de expansão.

O Mercosul foi constituído no período de redemocratização pós-transição dos regimes militares para as democracias, tendo neste sentido uma legitimidade como consequência da decisão política de governantes eleitos pelo voto direto nos países-membros, com novas Constituições oriundas de processos constituintes originários e como característica do processo de redemocratização.

Esta fase iniciou-se ao longo da década de oitenta do século passado com sua efetivação ao longo da década de noventa, tendo como característica o de processo de diminuição do tamanho do Estado através de amplos programas de privatização, com a coordenação de políticas macro-econômicas, incidência de altas taxas de juros com aumento do desemprego e do sub-emprego, pouca liquidez para investimentos, dentre outras características.

Esta visão unilateral simbolizou o triunfo do pensamento liberal, através dos fundamentos do chamado Consenso de Washington, enquanto visão conservadora e idealizada por pensadores, inclusive da Escola de Chicago, tendo sido denominado de pensamento ou consenso neoliberal, marcado pelo triunfo do pensamento do mercado e o destaque no papel das empresas e das organizações financeiras internacionais, com clara diminuição da importância e da atuação do Estado.

O receituário neoliberal influenciou países em todo mundo, principalmente porque o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial recomendavam aos países, inúmeras medidas ortodoxas que eram aplicadas em nome do livre-mercado e do comércio livre.

Esse movimento teve forte impacto na América Latina na medida em que os novos governantes do período de redemocratização aplicaram as políticas neoliberais por intermédio da privatização de ativos, extinção de empresas públicas, transferências de atividades econômicas para a iniciativa privada mediante concessão, coordenação de políticas macro-econômicas, poucos investimentos nos serviços públicos, pouca prioridade nas políticas e nos direitos sociais com profundas mudanças na Constituição para promoção de reformas e quebra de monopólios, dentre outras políticas de governo.

Neste contexto, o Mercosul criado em 1991, sofreu a influência da visão do mundo unipolar e nasceu sob a perspectiva do pensamento hegemônico neoliberal que dominava a cena política à época.

Proveniente de um processo de trocas comerciais que aproximou o Brasil e a Argentina durante os anos oitenta do século passado, o Mercosul incluiu o Uruguai e o Paraguai para se constituir numa estratégia de integração com fases e objetivos pré-estabelecidos sob o ponto de vista dos estágios da integração, mas, sem dúvida, com perspectivas econômico-comerciais preponderantes.

A análise acima permite compreender que o Mercosul nasceu com uma prioridade de natureza econômico-comercial que propiciou que suas prioridades institucionais fossem deslocadas para este eixo prioritariamente, o que não significa que a temática política, jurídica, sociológica e cultural não tivesse sido implementada, mesmo que de forma tímida.

Para compreensão do Mercosul sob a análise comparativa das duas décadas de seu funcionamento, poder-se-ia dividir este processo de integração em primeira e segunda fase.

Esta fase inicial do Mercosul, que compreende a visão do pensamento neoliberal, acaba sendo implementada no primeiro decênio do Mercosul, coincidindo com o final do século passado, a saber, de 1991 até 2000, atravessando o mandato no Brasil do Presidente Fernando Collor de Mello (1991-1992), a conclusão do seu mandato por Itamar Franco, fruto do impedimento do então Presidente (1992-1994) e o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-1998) e parte do segundo mandato (1998-2000).

A segunda fase do Mercosul, que poderia ser delimitada do ano 2000 até 2010, é caracterizada por mudanças no eixo internacional que acabam influenciando o processo de integração sul-americano, onde inclui-se o final do segundo mandato do Presidente Cardoso (2000-2002) e os dois mandatos do Presidente Luis Inácio Lula da Silva (2002-2006 e 2006-2010).

Um dos aspectos fundamentais durante este período é a ascensão de governos na América do Sul e em particular, nos países componentes do Mercosul, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que tem uma visão mais compatível com outro modelo de Estado e totalmente diferenciada da visão hegemônica neoliberal então vigente no primeiro decênio.

Este processo foi ocorrendo ao longo do final da década passada como se fosse uma fase de transição e acabou se intensificando ao longo desta primeira década do novo século.

Na esfera internacional, inúmeros autores identificam uma nova visão multipolar com inúmeros países tentando exercer um papel de global player com participação mais efetiva e mais influente nos espaços globais, sendo oriundo de todos os continentes.

Sendo assim, o Mercosul passou a ter uma maior dinâmica na perspectiva de consolidação dos espaços institucionais do bloco e da ampliação de suas atividades e prioridades, o que insere o bloco não somente como pólo de importância regional, mas também internacional, já que o bloco se caracteriza como um espaço de regionalismo aberto, com inúmeras trocas e contatos com outros países.

2.1 MERCOSUL do Primeiro Decênio (1991-2000)

Conforme já abordado, o Tratado de Assunção foi assinado em 26 de março de 1991 e teve como origem os acordos comerciais entre Argentina e Brasil. A formação do Mercosul não somente consolidou estes acordos, mas permitiu a ampliação da área de abrangência para novos parceiros e vizinhos menores, o Paraguai e o Uruguai.

Nos termos do estabelecido no Tratado, o seu objetivo primordial se constituía na integração dos quatro Estados Partes por meio da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, do estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC), da adoção de uma política comercial comum, da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais, e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes.

Nesta fase inicial é de se destacar inúmeros Protocolos que foram aprovados no campo da institucionalidade, com especial destaque para o Protocolo de Brasília (1991), Protocolo de Ouro Preto (1994) e o Protocolo de Ushuaia (1996).

Em 17 de dezembro de 1991 foi assinado o Protocolo de Brasília que previu, de forma inicial, um sistema de solução de controvérsias no bloco, de forma a permitir que os conflitos fossem objeto de decisões imparciais e com respaldo dos países membros.

O Protocolo de Ouro Preto, aprovado em 17 de dezembro de 1994 e que estabeleceu a estrutura institucional do bloco, além de dotá-lo da personalidade jurídica de direito internacional, é outro marco institucional de contornos significativos para o processo de integração.

Ao longo deste primeiro período, o Mercosul abriu-se para outros países da América do Sul na condição de Estados Associados como no caso da Bolívia (1996) e o Chile (1996), sempre com a perspectiva de estabelecimento de novos acordos comerciais.

Outros países que se encontravam na condição de Estados Associados foram incorporados no segundo decênio, sendo importante destacar que o México, atualmente, é membro observador do Mercosul.

No caso das negociações Mercosul-Chile houve um acordo de complementação econômica datado de 25 de junho de 1996, além de um Acordo de complementação econômica entre os Estados Partes do Mercosul e a Bolívia, assinado em 17 de dezembro de 1996.

Estes acordos foram sendo assinados sempre sob a principal influência da ampliação comercial através de acordos com países vizinhos e fronteiriços.

Em 16 de abril de 1998, foi estabelecido um marco para a criação de uma zona de livre comércio Mercosul- Comunidade Andina de Nações, de forma a facilitar o fluxo e o intercâmbio comercial, entre dois significativos processos de integração regional sul-americano.

No que tange ao aspecto legislativo e das instituições democráticas, o Tratado de Assunção previu uma Comissão Parlamentar Conjunta, com participação de representantes dos Parlamentos Nacionais dos Estados- Partes, que acabou fortalecida pelo Protocolo de Ouro Preto assinado em 1994, com o seu estabelecimento. Esta Comissão exerceu suas atividades de 1994 até o dezembro do ano de 2005, com a assinatura do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

No que concerne à consolidação democrática, em 27 de junho de 1992 já havia sido adotada pelos governantes dos Estados Partes do Mercosul, a Declaração Presidencial de Las Leñas, que estipulava que a plena vigência das instituições democráticas seria condição indispensável para a existência e o desenvolvimento do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, sendo que passar a integrar o Tratado de Assunção implicava em direitos e obrigações para as Partes signatárias.

A aprovação da Cláusula Democrática através da assinatura do Protocolo de Ushuaia, em 24 de julho de 1998, se consolidou como um efetivo compromisso com os princípios democráticos no espaço territorial e geopolítico do bloco e posição firme contra eventuais rupturas institucionais, conforme estava ocorrendo no Paraguai, onde o General Lino Oviedo ameaçava a ordem constitucional representada pelo Presidente Juan Carlos Wasmosy.

Não obstante o marco democrático citado, algumas dificuldades provenientes de problemas decorrentes de crises econômicas na Argentina e no Brasil, dificultaram a construção de uma agenda comum, o que implicou em 29 de junho de 2000 em uma Agenda de Trabalho para o " Relançamento " do Mercosul.

O fechamento desta primeira década nitidamente comercial foi no início de 2001 a autorização excepcional e temporária à Argentina em matéria de direitos de importação, o que acabou gerando muitas críticas de especialistas do processo de integração, ao entender que tal mecanismo seria incompatível com a evolução do bloco.

2.2 – MERCOSUL do Segundo Decênio (2001-2010)

Conforme abordado anteriormente, o Mercosul foi criado com o objetivo de estímulo ao comércio intra-bloco, mas também com terceiros países. Neste contexto, importante destacar o Acordo Marco para a criação de uma zona de livre-comércio entre o Mercosul e o México, assinado em 05 de julho de 2002 abrindo um canal com um país de significativa importância econômica e comercial no continente.

Neste mesmo ano de 2002, em 06 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Marco para a criação de uma zona de livre-comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações, assim como em 25 de agosto de 2003 foi assinado um Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica que compromete o Mercosul e o Peru para fins de estabelecimento de uma zona de livre comércio.

Sob o ponto de vista comercial, é de se destacar como consequência natural desse processo, a adesão na condição de Estado-associado do Mercosul, do Peru (2003), da Colômbia (2004), do Equador (2004), atraindo países da Comunidade Andina de Nações com um status de maior compromisso.

A assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul, assinado em 04 de julho de 2006 é outra decisão que tem contornos econômicos, mas também políticos, na medida em que aproxima o Mercosul do Caribe, além do fato da Venezuela ser um membro da Organização dos Países Produtores e Exportadores de Petróleo (OPEP). A adesão da Venezuela se deu de forma polêmica, em virtude de sua aprovação durante o período de suspensão do Paraguai através da Cláusula Democrática, em virtude do impedimento do Presidente Fernando Lugo sem que tenha sido respeitado o pleno direito constitucional de defesa.

Nesta segunda fase do Mercosul, o Conselho do Mercado Comum aprovou o " Sistema de Pagamento em Moedas Locais", o que permite redução de custos financeiros nas transações comerciais. Atualmente, o Brasil e a Argentina já estabelecem operações financeiras utilizando como parâmetro as suas respectivas moedas.

Esta proposta foi, inclusive, apresentada pelo Brasil na reunião dos BRIC's (Brasil, Rússia, Índia e China), realizada em São Petersburgo, como possibilidade para as relações comerciais entre estes países, enquanto alternativa ao padrão dólar e até face à crise do euro, encontrando-se em fase de estudos.

Outro significativo avanço nesta segunda fase foi enfrentar uma demanda bastante sentida pelos sócios menores desde a primeira fase, a saber, as assimetrias existente dentre as economias do bloco.

A demanda reclamada por Uruguai e Paraguai, enquanto economias menores do Mercosul, tinha precedentes em outros processos de integração como no caso da União Européia, cujos parceiros maiores contribuíam com os parceiros menos desenvolvidos, em busca de um equilíbrio. A aprovação do FOCEM (Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul), criado com o objetivo de promover um equilíbrio maior entre os países do bloco, através de linhas de crédito para financiamento de programas e projetos, em particular de infra-estrutura, busca da competitividade e promoção do desenvolvimento interno, buscou a integração mais justa e includente em relação aos parceiros menores do bloco.

Deve-se destacar que os projetos de investimento em curso totalizam U\$ 795 milhões de dólares, dos quais U\$ 650 milhões serão financiados pelo Fundo. Em 18 de janeiro de 2007, sob o ponto de vista institucional, foram aprovados os primeiros projetos-pilotos a serem financiados com recursos provenientes do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul.

No que tange ao aspecto do fortalecimento institucional, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias entre os Estados-partes, cuja vigência é de 02 de janeiro de 2004, tem papel fundamental para os acordos assinados no bloco e veio a substituir ao Protocolo de Brasília. O citado Protocolo permitiu a criação do Tribunal Permanente de Revisão, cuja sede é em Assunção, com o objetivo de buscar a aplicação, interpretação e cumprimento do conjunto normativo do Bloco, no que às questões que gerem controvérsias, conflitos e dúvidas na aplicação jurídica das normas.

Sob o ponto de vista institucional, a criação do Parlamento do Mercosul em dezembro de 2006 se constituiu em um dos avanços institucionais mais significativos, permitindo que se crie espaços para a evolução legislativa harmônica supranacional. Na análise da

harmonização de legislações, diversas questões de natureza interna, principalmente no caso do sistema brasileiro, terão que ser discutidas e modificadas para fins de possibilitar o inequívoco avanço que significará a legislação supranacional. Posições divergentes no Congresso Nacional brasileiro tem dificultado a efetivação do processo eleitoral do sufrágio desses Parlamentares, o que tem dificultado o enfrentamento desta nova realidade, sendo que países como a Argentina já estão mais susceptíveis a estas inovações na análise do Direito Comparado.

Sob o ponto de vista político, em 19 de dezembro de 2007 foi acordada a instalação de um Foro de Consulta e Concertação Política no âmbito do Mercosul.

Em 28 de abril de 2009, em cumprimento ao mandato do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, os membros da representação parlamentar aprovaram o Acordo Político para a definição dos critérios de representação para a constituição das respectivas bancadas nacionais do Parlamento. Em virtude de divergências ocasionadas pela representação do Paraguai, a eleição da representação brasileira pelo voto direto não foi possível na eleição de outubro próximo passado, mas a próxima representação será submetida a sufrágio direto, universal e secreto junto aos eleitores brasileiros.

Atualmente o Parlamento tem a previsão de composição igualitária de 18 parlamentares de cada Estado integrante, tendo membros observadores dos Estados-associados com direito a voz. O acordo aprovado pelos Chanceleres do bloco em 18 de outubro de 2010 prevê um período de transição, entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2014, durante o qual o Brasil terá uma bancada de 37 parlamentares; a Argentina, 26; o Paraguai, 18 e o Uruguai, 18. A partir de 01 de janeiro de 2015, ao final do período de transição, o Brasil passará a contar com 75 parlamentares; a Argentina 43; o Paraguai, 18 e o Uruguai, 18.

No âmbito do Parlamento do Mercosul, dentre as propostas apresentadas, destaca-se a aprovação em maio do corrente de proposta da Mesa Diretora para criação de uma Comissão Especial para realizar gestões junto às autoridades de Inglaterra e Argentina, em busca de uma convergência entre estes países para a exploração de recursos naturais das Ilhas Malvinas, cuja soberania é reclamada pela Argentina junto ao Reino Unido, inclusive na Organização das Nações Unidas.

No âmbito social, o Mercosul Social foi instituído no ano de 2001 com iniciativas para fins de desenvolvimento social, tendo sido criada uma Secretaria Permanente do Mercosul Social e tendo como temas definidos para uma Agenda de Trabalho, a saber, juventude, adulto, seguridade alimentar, economia social e infância e adolescência.

A criação do Instituto Social do Mercosul, também, se constitui num estágio de compromisso institucional para aprofundar esta temática no bloco. Este instituto foi criado para subsidiar a formulação de políticas sociais no âmbito regional.

No aspecto empresarial, o Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas foi criado para garantir operações de crédito contratadas por empresas menores que participem de projetos de integração na escala produtiva, e visa redirecionar a característica de auxílio somente para as grandes empresas. Enquanto instrumento efetivo para avançar na integração produtiva, encontra-se atualmente no contexto de sua regulamentação pelos Estados-Partes, principalmente no que tange aos critérios de financiamento.

No âmbito do Mercosul, por ocasião da reunião de San Juan na Argentina ocorrida nos dias 02 e 03 do mês de agosto de 2010, onde a Argentina passou a presidência rotativa para o Brasil, devem ser destacados avanços nas negociações que permitiram a aprovação do Código Aduaneiro do Mercosul, a aprovação da eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum, o Acordo sobre o Aquífero Guarani que amplia o compromisso institucional com o meio-ambiente e com recursos naturais de enorme importância, através da regulamentação sustentável do seu uso, o Acordo de Livre Comércio com o Egito, o primeiro com um país do mundo árabe, sem prejuízo de negociações em curso para um Acordo de Livre-Comércio entre Mercosul e Jordania, Acordo Comercial Preferencial Mercosul-Índia, além de negociações já iniciadas com a Autoridade Palestina, a criação de um Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul e projetos de desenvolvimento regional.

O Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDDHH) foi criado com a perspectiva de contribuir ao fortalecimento do Estado de Direito nos Estados-partes e de favorecer a consolidação dos Direitos Humanos como eixo fundamental da identidade e desenvolvimento do Mercosul.

3 A Criação da UNASUL

Este modelo de integração foi proposto pelo Presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva em 2004 com a nomenclatura de Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), tendo a sua nomenclatura sido modificada por proposta do Presidente venezuelano Hugo Chávez para União das Nações Sul-Americanas (Unasul) em 2007

Sua sede está estabelecida em Quito, no Equador, e este espaço de integração está baseado na concepção de um estágio de zona econômica com preocupação, contudo, mais ampla que o Mercosul ao incluir temas como defesa, soberania, criação de um banco de desenvolvimento para a adoção de obras de infra-estrutura, além de implementação de políticas sociais.

Os países signatários são a República Argentina, a República da Bolívia, a República Federativa do Brasil, a República do Chile, a República da Colômbia, a República do Equador, a República Cooperativista da Guiana, a República do Paraguai, a República do Peru, a República do Suriname, a República Oriental do Uruguai e a República Bolivariana da Venezuela.

Os principais documentos jurídicos estão consagrados nas Declarações de Cuzco, de 08 de dezembro de 2004, de Brasília, de 30 de setembro de 2005, e a de Cochabamba, de 09 de dezembro de 2006, além do Tratado Constitutivo da Unasul assinado em Brasília em 23 de maio de 2008.

Importante destacar a Cúpula Extraordinária da União de Nações Sul-Americanas na Costa do Saúpe, Bahia, em 16 de dezembro de 2008 que aprovou Declaração do Conselho de Chefias e Chefes de Estado e de Governo. Esta reunião decidiu pela criação do Conselho de Defesa Sul-Americano da Unasul enquanto instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de Defesa.

A idéia e proposta de criação do Conselho de Defesa Sul-Americano é de iniciativa da então Presidente Michele Bachelet, do Chile, que acabou se materializando naquele encontro de Chefes de Estado.

No total foram criados 12 (doze) Conselhos que atuam de forma articulada e sistemática.

Cumprir destacar que o Conselho Energético Sul-Americano, criado na Declaração de Margarita, na Venezuela, em 17 de abril de 2007, enquanto parte integrante da Unasul pode constituir-se numa importante estratégia de estudos e políticas para o aproveitamento dos recursos naturais e potencialidades da região.

Em 9 de fevereiro de 2011, o Uruguai depositou o instrumento de ratificação do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) perante o Governo do Equador, depositário do documento.

Outra iniciativa de extrema relevância é a criação do Banco do Sul, atualmente em fase de estudos, com finalidade de promoção de políticas desenvolvimentistas, em especial a priorização de financiamento para obras de infra-estrutura física, em especial grandes obras como portos, aeroportos, ferrovias, rodovias, dentre outras.

Outros países como Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela já haviam ratificado o documento interinamente, cumprindo-se, desta forma, o requisito de nove ratificações para a entrada em vigor do Tratado, a qual se efetivará no dia 11 de março de 2011, trinta dias após a nona ratificação, conforme previsão no citado instrumento.

No Brasil, encontra-se o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul sobre Compromisso com a Democracia, assinado em novembro de 2010, na cúpula de Georgetown nas Guianas, de forma a criar a " cláusula democrática " naquele espaço integracionista.

3.1 Objetivos e a Estrutura da UNASUL

O Tratado Constitutivo da Unasul, assinado em Brasília-DF, em 23 de maio de 2008, é o documento que consolida a fundamentação jurídica do bloco. Relevante destacar o objetivo, objetivos específicos e os órgãos da Unasul.

O artigo 2º delimita, enquanto objetivo, que " A União das Nações Sul-Americanas tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio-ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados."

Dentre os objetivos específicos previstos no art. 3º consta:

a) o fortalecimento do diálogo político entre os Estados Membros que assegure um espaço de concertação para reforçar a integração sul-americana e a participação da Unasul no cenário internacional;

b) o desenvolvimento social e humano com equidade e inclusão para erradicar a pobreza e superar as desigualdades na região;

c) a erradicação do analfabetismo, o acesso universal a uma educação de qualidade e o reconhecimento regional de estudos e títulos;

d) a integração energética para o aproveitamento integral, sustentável e solidário dos recursos da região; e) o desenvolvimento de uma infra-estrutura para a interconexão da região e de nossos povos de acordo com critérios de desenvolvimento social e econômico sustentáveis;

f) a integração financeira mediante a adoção de mecanismos compatíveis com as políticas econômicas e fiscais dos Estados Membros;

g) a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e dos ecossistemas, assim como a cooperação na prevenção das catástrofes e na luta contra as causas e os efeitos da mudança climática;

h) o desenvolvimento de mecanismos concretos e efetivos para a superação das assimetrias, alcançando assim uma integração equitativa;

i) a consolidação de uma identidade sul-americana através do reconhecimento progressivo de direitos a nacionais de um Estado Membro residentes em qualquer outro Estado Membro, com o objetivo de alcançar uma cidadania sul-americana;

j) o acesso universal à seguridade social e aos serviços de saúde;

k) a cooperação em matéria de migração, com enfoque integral e baseada no respeito irrestrito aos direitos humanos e trabalhistas para a regularização migratória e a harmonização de políticas;

l) a cooperação econômica e comercial para avançar e consolidar um processo inovador, dinâmico, transparente, equitativo e equilibrado que contemple um acesso efetivo, promovendo o crescimento e o desenvolvimento econômico que supere as assimetrias mediante a complementação das economias dos países da América do Sul, assim como a promoção do bem-estar de todos os setores da população e a redução da pobreza;

m) a integração industrial e produtiva, com especial atenção às pequenas e médias empresas, cooperativas, redes e outras formas de organização produtiva;

n) a definição e implementação de políticas e projetos comuns ou complementares de pesquisa, inovação, transferência e produção tecnológica, com vistas a incrementar a capacidade, a sustentabilidade e o desenvolvimento científico e tecnológico próprios;

o) a promoção da diversidade cultural e das expressões da memória e dos conhecimentos e saberes dos povos da região, para o fortalecimento de suas identidades;

p) a participação cidadã, por meio de mecanismos de interação e diálogo entre a Unasul e os diversos atores sociais na formulação de políticas de integração sul-americana;

q) a coordenação entre os organismos especializados dos Estados Membros, levando em conta as normas internacionais, para fortalecer a luta contra o terrorismo, a corrupção, o problema mundial das drogas, o tráfico de pessoas pequenas e leves, o crime organizado transnacional e outras ameaças, assim como para promover o desarmamento, a não proliferação de armas nucleares e de destruição em massa e a desminagem;

r) a promoção da cooperação entre as autoridades judiciais dos Estados Membros da Unasul;

s) o intercâmbio de informação e de experiências em matéria de defesa;

t) a cooperação para o fortalecimento da segurança cidadã, e

u) a cooperação setorial como um mecanismo de aprofundamento da integração sul-americana, mediante o intercâmbio de informação, experiências e capacitação.

Percebe-se que a fundamentação jurídica do Tratado é bastante abrangente contendo fundamentos de ordem social, econômica, política, antropológica e cultural, o que possibilita a compreensão acerca da abrangência deste processo de integração

No que tange à estrutura, o artigo 4º delimita que são órgãos da Unasul 1- O Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo; 2- O Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; 3- O Conselho de Delegadas e Delegados e 4- A Secretaria Geral.

Estas instâncias se organizarão sob forma de reuniões, grupos de trabalho e outras instâncias, sendo relevante destacar que foi nomeado como representante maior da Unasul, por consenso, o ex-Presidente da Argentina, Nestor Kirchner e que a instância máxima da Unasul é o Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo.

4 Perspectivas da Integração

Conforme se percebe na análise das duas fases, o Mercosul nos dias atuais procura se inserir na conjuntura multilateral buscando ocupar espaços e maior capacidade de interlocução nas questões políticas na esfera internacional.

Questões relevantes continuam sendo debatidas, destacando-se respaldo financeiro para a reconstrução do Haiti em decorrência de terremoto ocorrido em janeiro de 2010, a condenação firme de uma lei racista anti-imigracionista do Estado do Arizona, nos Estados Unidos, e a manifestação contra o governo de Porfírio Lobo, nascido de um processo eleitoral após um golpe de estado em Honduras, com a deposição do então presidente Manuel Zelaya.

Verifica-se alguns avanços patrocinados pelo governo brasileiro no campo externo e interno, seja pela implementação das obras de infra-estrutura física que permitirão um maior desenvolvimento regional com aumento dos empregos, como no caso de obras da Rodovia situada a na fronteira entre Brasil e Peru que permitirá um corredor Atlântico-Pacífico, seja com iniciativas na área de Educação através da criação de entidades como a inauguração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), em Foz do Iguacu.

A similitude de pensamento da grande maioria dos governantes tem facilitado um maior entrosamento e articulação de políticas comuns e de interesses a estes países, tendo convergência na maioria destes países, posições contrárias à instalação de bases militares americanas na Colômbia e Peru sob o pretexto de combate ao narcotráfico, posição contrária à reativação da Quarta Frota americana, as denúncias americanas de possibilidade de ataque terrorista na região da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, a pressão americana na Região da Amazônia, posições em defesa do multilateralismo dentre outros pontos relevantes de agenda externa, além do compromisso com a efetivação de instrumentos que possibilitem que os países sul-americanos discutam e resolvam os seus problemas.

Por todos estes fatores, verifica-se que, inclusive, as agendas e prioridades na política externa estão sendo objeto de debate nos processos eleitorais das eleições presidenciais e legislativas, bem como retratam a preocupação do conjunto de países com a continuidade de políticas governamentais e de Estado.

Por derradeiro, a integração regional não pode ser compreendida como uma política de governo, mas sim política de Estado que deve ser implementada independentemente do resultado dos processos eleitorais dos Estados-partes e deve se constituir num claro estímulo para que os países sul-americanos possam buscar o entendimento e encontrar os seus próprios caminhos de forma democrática e na perspectiva de uma concertação, até em observância à retomada dos processos democráticos que está completando, duas a três décadas dependendo de cada país.

Às vésperas da transição para o início de um terceiro decênio, espera-se que o Mercosul avance em todos os sentidos, desde a perspectiva institucional até a inclusão de novos membros, desde o fortalecimento com a sociedade dos países membros até a inserção mais destacada no comércio internacional.

O Mercosul ainda carece de uma compreensão de sua importância por parte dos cidadãos dos seus países-membros, o cidadão mercosulino. Uma das possibilidades do Mercosul avançar através da compreensão de sua importância, seria mediante o aprofundamento dos instrumentos de democracia participativa no seu caráter institucional, de forma a possibilitar que o cidadão, efetivamente, seja parte do seu processo de consolidação, principalmente através da participação popular e democrática através de institutos como plebiscito, referendo e consultas públicas.

Por outro lado, verifica-se que o processo de integração depende de fatores externos que, em muitas situações, dificultam os fatores internos na perspectiva de consolidar um processo de governabilidade e de adoção de políticas pró-integração.

Ao longo destes pouco mais de vinte anos, dentre os fatores externos que provocaram enormes dificuldades junto ao Mercosul, certamente os de cunho econômico afetaram de maneira decisiva o espaço de integração, como no caso das crises internacionais sistêmicas do sistema capitalista.

O quadro recente de crises aponta para as questões estruturais que ocasionaram graves problemas nas principais economias do continente, como no caso do México em 1994, Brasil em 1998 e Argentina em 2001, o que sempre provoca impactos na população com a ampliação dos problemas e das questões sociais.

A crise mais recente, a de 2008 nos Estados Unidos, é considerada a mais grave e com reflexos no mundo inteiro, sendo equiparada à Grande Depressão americana, no ano de 1929.

No âmbito do bloco, o terceiro momento do Mercosul poderá evidenciar uma nova etapa de fortalecimento institucional para negociação com outros blocos ou países, na medida em que existe uma compreensão maior de sua importância, principalmente como instrumento para intensificar o diálogo Sul-Sul, a possibilidade de ampliação de suas deliberações nos espaços decisórios como o G-20 e em foros internacionais como Organização Mundial do Comércio, nas questões ambientais, dentre outras.

Esta aparente contradição da intervenção estatal direcionada é apontada como uma questão relevante pelo Professor argentino Julio Gambina, nos seguintes termos: “ La política económica de salvataje aplicada por los principales países capitalistas dejó en el camino la retórica contra la participación directa del Estado en la economía. De ese modo cayeron dos mitos fuertemente instalados. Uno alude a la tesis de la subsidiariedad del Estado sostenida por monetaristas y ortodoxos del ajuste neoliberal y el otro apunta a desmentir El carácter progresista de toda intervención pública, puesto en evidencia con los destinatários del salvataje impulsado por el Estado capitalista en todo el mundo. No es um dato menor considerar esta tesis, ya que ciertas opiniones favorables a la intervención pública son sustentadas como mecanismo de restaurar el orden capitalista em crisis. El debate se proyecta también sobre lãs políticas públicas, donde se mantiene el énfasis em la focalización contra La universalización de políticas sociales que atiendan necesidades insatisfechas de los sectores más vulnerables.”

Em que pesem contradições deste processo, a participação do Estado se constitui em peça fundamental no processo de integração, devendo priorizar a adoção de políticas públicas sociais e em favor do cidadão.

No que concerne à criação da UNASUL, esta se constitui em uma das mais articuladas estratégias de integração da América do Sul, em particular pela sua capacidade de discussão de pontos importantes.

Este ponto retrata um movimento de iniciativa da região para caracterizar o mundo multipolar e a capacidade dos países sul-americanos poderem decidir questões importantes, com autonomia e sem a influência e pressão direta dos Estados Unidos.

A maioria dos governos dos países sul-americanos tem convergido em diversas posições, sendo certo que na região os pontos de discordância acabam confrontando a posição de países que tem tido uma postura bastante contundente pela unidade sul-americana e mesmo latino-americana e caribenha, como Venezuela, Equador, Bolívia, e o grupo que tem posição favorável e aliada aos Estados Unidos, em especial Colômbia e Peru. Na mediação dos conflitos, um terceiro grupo, sob a liderança do Brasil e composto por Chile, Argentina, Uruguai e Paraguai acaba tentando conciliar os interesses, embora defendendo posições de forma clara, como no conflito de Honduras, a posição contrária às bases americanas e a defesa de organismos como a Unasul.

A posição da Guiana e do Suriname tem sido a de acompanhamento do processo de discussão e de decisão e vale acompanhar qual será a postura do Chile após a derrota da Concertación e o triunfo do candidato direitista Sebastián Piñera no futuro. Por ocasião da solidariedade dos países vizinhos em virtude do recente terremoto ocorrido naquele país neste ano de 2010, as posições de Piñera tem sido a de acompanhar os demais países como no recente caso do bloco formado na Cúpula de Cancun, além de declarações de apoio à integração regional, até pela crise econômica internacional.

De qualquer forma, um espaço de integração que reúne toda a América do Sul constitui-se numa possibilidade significativa da Região ter maior peso econômico-comercial, principalmente com a implementação das obras de infra-estrutura física que permitirão um maior desenvolvimento regional com aumento dos empregos.

A similitude de pensamento da grande maioria dos governantes tem facilitado um maior entrosamento e articulação de políticas comuns e de interesses a estes países. É importante o acompanhamento do processo eleitoral na região até para se ter uma idéia das políticas de governo que favoreçam ou dificultem o processo pleno de integração regional.

Isto demonstra a importância que as agendas de política externa tem simbolizado nas eleições presidenciais e a preocupação do conjunto de países com a continuidade de políticas governamentais e de Estado.

O caso do Brasil é emblemático porque este país de proporções continentais é o grande parque industrial e econômico da América do Sul e interessa a qualquer bloco econômico na América do Sul, na América Central e Caribe, que o Brasil continue comprometido com políticas de integração, enquanto política externa e de Estado, ao consagrar princípios e valores do Estado Democrático e da Constituição Brasileira.

Acima de tudo, a Unasul se propõe a ser um espaço de integração com forte vocação para uma análise desenvolvimentista e de mudança de paradigmas, o que explica a criação do Conselho na área de Saúde.

A possibilidade de defesa da soberania e do espaço territorial, manifestada no Conselho de Defesa Sul-Americano, é parte fundamental para se compreender a importância de iniciativas como a Unasul. A idéia de diminuição da influência americana propicia que o bloco possa discutir os seus problemas, criar a sua agenda, propor iniciativas conjuntas e, acima de tudo, tente resolver os seus próprios problemas.

Defender o seu patrimônio biológico e de biodiversidade como a Amazônia, Chaco, Pantanal, Andes, litoral, aquíferos, enfim, todos as fontes de recursos naturais e o seu aproveitamento sustentável em benefício destas populações é de vital importância para o equilíbrio do planeta.

Deve caber aos Estados sul-americanos as iniciativas, discussões e tomadas de decisões de questões estratégicas e de interesse para os respectivos Estados e seus vizinhos.

5 CONCLUSÃO

Em conclusão ao presente artigo acadêmico, o processo de integração passa por um momento de ampliação institucional e vem sendo tratado com maior prioridade nas políticas que vem sendo desenvolvidas pelos governos dos seus Estados partes.

Conforme análise do Professor Theotônio dos Santos " Tudo indica, portanto, que a experiência neoliberal está em crise e que novas propostas macroeconômicas e de regime econômico social serão edificadas no centro do debate mundial. Enquanto isso, a virada eleitoral voltada para governos social-democratas e de centro-esquerda criam uma situação cada vez mais crítica: são os partidos de base trabalhadora e popular que se encarregam de administrar a economia e a sociedade capitalista." (2008:13)

O cenário que se projeta para a terceira década do Mercosul é de ampliação das agendas interna e externa.

Na agenda interna, está muito claro que os canais institucionais tendem a se expandir na perspectiva de busca de maior legitimidade ao Parlamento do Mercosul, a consolidação e reconhecimento do Tribunal Permanente de Revisão como foro apropriado para solução de controvérsias, aliado a priorização das políticas sociais, a ampliação da agenda econômica, dentre outros projetos em curso, notadamente de obras de infra-estrutura, com destaque para a Iniciativa de Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA).

A agenda interna do Mercosul é favorecida e articulada com outras agendas como a da Comunidade Andina de Nações e a da Unasul (União das Nações Sul-Americanas), principalmente em questões de natureza institucional. No caso da Comunidade Andina de Nações existem agendas comuns que favorecem Acordos de Livre-Comércio. No caso da Unasul, dois exemplos podem ser citados na agenda comum, o Banco do Sul e os 12 Conselhos criados e atuando pela integração regional.

O Banco do Sul ainda está sendo idealizado, mas poderá se constituir em poderoso instrumento de financiamento de obras de infra-estrutura e de desenvolvimento regional, tendo a participação de diversos países, dentre eles, o Brasil. O Brasil responde de forma significativa nos aportes de recursos desta instituição financeira que deverá ocupar um papel totalmente diferente do desempenhado pelo Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Os índices de medição em fins da primeira década do Mercosul eram baixos em decorrência do fracasso dos governos neoliberais, ao passo que a medição dos índices ao final da segunda década é bastante mais significativa.

Finalmente inúmeras crises e conflitos conseguiram ser superados total ou parcialmente, o que demonstra a complexidade de um processo de integração.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, definiu a integração como princípio fundamental do Estado brasileiro ao preceituar no parágrafo único do artigo 4º, que " a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações."

A integração sul-americana se constitui numa obra de engenharia política de extrema complexidade e que vem sendo acompanhada por grandes atores do cenário internacional, principalmente pelo potencial de recursos naturais, minerais, petróleo, gás, commodities, água, além de compreender, sob o ponto de vista geopolítico, áreas com potencial que precisam ser melhor estudadas e exploradas de forma sustentável, como a Amazônia, os Andes, o Chaco e o Pantanal, além do litoral onde existe pré-sal, petróleo e gás.

Cabe um importante papel às lideranças políticas e à sociedade civil de todos os países, em especial o do Brasil, ou seja, o de estimular, aprofundar e radicalizar as políticas institucionais no âmbito do Mercosul, buscando nos ideais da democracia política, na consolidação e respeito aos princípios fundamentais e nos direitos humanos e no Estado Democrático de Direito, a inspiração para a integração sul-americana.

A criação da Unasul enquanto espaço de integração traduz o movimento político de participação no cenário internacional traduzido pelo multilateralismo e pela opção bolivarianista em detrimento da panamericanista. Se a integração bolivarianista é caracterizada pela necessidade de um processo autônomo e com características próprias, o movimento panamericanista traduz uma integração controlada e condicionada aos interesses americanos.

A opção da grande maioria das nações sul-americanas tem sido pelo aprofundamento e ampliação dos canais de articulação política que permitem o avanço de uma política regional com características próprias.

O presente trabalho acadêmico teve como objeto a análise das opções políticas da integração regional na América do Sul que se constitui num processo dinâmico e dialético. Deve ser igualmente relevante o Compromisso Democrático entre os Estados Membros e a preocupação institucional que poderá propiciar num estágio futuro, a criação de Tribunais ou Sistemas de Solução de Controvérsias entre os Estados-Partes e Parlamentos enquanto órgãos representativos das respectivas populações.

Nesta perspectiva, a integração regional não pode ser compreendida como uma política de governo, mas sim política de Estado que deve ser implementada independentemente do resultado dos processos eleitorais dos Estados-partes.

A idéia central da importância do fundamento político no processo de integração permite enquadrar o tamanho do desafio, na medida em que o aspecto político no processo de integração dos países componentes da Unasul deva privilegiar a democracia participativa, através de instrumentos como plebiscito e referendo, e nas estratégias políticas de ampliação do bloco, notadamente no respeito às instituições já consolidadas e nas políticas conjuntas desenvolvidas.

Estimular e ampliar o processo de integração é atividade meramente política e que ajudará a consolidar o estágio das jovens democracias que caracterizam os países da América do Sul. Sendo assim, ao resgatar os princípios do Direito Constitucional em conjunto com o Direito Internacional, enquanto instrumentos de consolidação do Estado Democrático de Direito e da integração sul-americana, a lente de estudo do Direito Internacional e das Relações Internacionais tem obedecido a alternativas e estratégias de medidas governamentais que devem estimular a participação popular, bem como intensificar o processo de integração sul-americano com medidas efetivas que beneficiem o cidadão comunitário.

A intensificação do processo de integração de forma a atender às suas demandas regionais e sem pressão americana, tem sido estratégia que proporciona autonomia interna e alternativas de busca de novos mercados em acordos econômico-comerciais, além de sinalizar que a área não é uma zona de influência de qualquer potência.

Em conclusão ao presente trabalho acadêmico, o processo de integração regional surge como consequência natural do atual estágio da globalização, em que os países buscam as estratégias regionais para permitir uma posição mais forte, no âmbito dos mercados e das possibilidades de ampliação da atividade comercial, o que possibilitaria gerar renda, emprego e melhoria dos indicadores sociais destes países, aliado ao enfrentamento das questões de infra-estrutura.

O processo de integração regional deve ser consequência do efetivo compromisso dos Estados Nacionais e soberanos com bases nos valores e ideais democráticos, destacando-se o respeito à soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, bem como preservar e respeitar, nas suas relações internacionais, os princípios da independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo, conforme dispõe a Carta Política brasileira e diversos Tratados Internacionais em que o Brasil e os demais países sul-americanos são signatários.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. *Política Externa*, São Paulo, v. 3, n. 4, 1995.

BARROS, Sebastião do Rego. Mercosul: Tempos de Desafio. In: REVISTA LATINOAMERICANA de Temas Internacionais. *Archivos Del Presente*. Buenos Aires, Fundación Foro Del Sur, 2000, n. 19.

BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. *Brasil, Argentina e América do Sul*. Estudos Avançados. São Paulo, vol. 19, n. 55, set/dez, 2005.

CAMARGO, Sonia de. Mercosul: crise de crescimento ou crise terminal?. (artigo do site www.sciello.br) Lua Nova: Revista de Cultura e Política, no 68, São Paulo, 2006.

CEPAL. Cincuenta años del pensamiento de la Cepal: textos seleccionados. Santiago: Fondo de Cultura Económica/Cepal, 1998.

_____. Regionalismo abierto en América Latina y el Caribe. La integración económica en servicio de la transformación productiva con equidad. 1994.a. Disponível na Internet: www.eclac.org/espanol/textosfund/Cepal6.html

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: promulgada em 05 de outubro de 1988/ obra coletiva da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz e Toledo Pinto e Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt – 24ª edição, São Paulo, Editora Saraiva

DIAZ, C. Experiência de Concertación Social en la evolucion del cuadro político - Seminário Internacional Italo-chileno : Relaciones Laborales y Derecho del Trabajo - Chile

FURTADO, Celso. *A nova dependência: dívida externa e monetarismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

GAMBINA, Júlio. *Las crisis de la economia mundial y los desafios para el pensamiento crítico*

GENTILI, P (Org.). *Globalização excludente. Desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial*. São Paulo: Vozes, 1999.

GLOBALIZAÇÃO e REGIONALIZAÇÃO Hegemonia e Contra-hegemonia (volumes 1, 2 e 3) – Coordenação Theotônio dos Santos Editora PUC-Rio, 1ª Edição

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *O papel político internacional do Mercosul*. In: COMUNICAÇÃO & POLÍTICA. Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, Cebela, v. 3, n. 3, 2000.

LAVAGNA, Roberto. *Alianzas Regionales: Mercosur, Nafta y la Unión Latinoamericana*. Argentina y Brasil en el Mercosur. Grupo Editor Latinoamericano, 1995.

MELLO, Prudente José Silveira, trabalho *Globalização e Reestruturação Produtiva do Fordismo ao toyotismo* - in *Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho* Curitiba : Editora Edibej, 1998.

PIMENTEL, Luiz Otávio (org.) " *MERCOSUL no Cenário Internacional : Direito e Sociedade* / Organizado por Luiz Otávio Pimentel / vol. 1 / Curitiba : Juruá Editora, 1998

RAMALHO, José Ricardo e diversos autores *Pós-Neoliberalismo : as políticas Sociais e o Estado Democrático* / organizadores Emir Sader, Pablo Gentili - Rio de Janeiro : Paz na Terra, 1995, vários autores, pág. 127.

SADER, Emir. *O mundo depois da queda*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
_____. (Ed.). *Democracia sin exclusiones ni excluidos*. Caracas/ Venezuela: Nueva Sociedad, 1998.

SANTOS, Boaventura de Souza et ..., *A Crise dos Paradigmas em Ciências Sociais e os Desafios para o Século XXI*

SANTOS, Theotonio (Coord.) *Economia Mundial, Integração Regional e Desenvolvimento Sustentável – As Novas Tendências da Economia Mundial e a Integração Latino-Americana*, Petrópolis: Editora Vozes, 1993.

_____. (coord.) *Globalização Dimensões e Alternativas: Hegemonia e Contra-Hegemonia* (volume 2)

_____. *Os Impasses da Globalização (Hegemonia e Contra-hegemonia)*, Rio de Janeiro: PUC/Reggen , Edições Loyola 2003,

_____. *Hegemonia e Contra-hegemonia: Globalização, Dimensões e Alternativas*. Rio de Janeiro: PUC/Reggen, Edições Loyola, 2004, volume I, II e III

_____. *Países Emergentes e os Novos Caminhos da Modernidade*. Cátedra Unesco em Economia e Desenvolvimento Sustentável – Edição Unesco, 2008
Tratados da UNASUL

RAMALHO, José Ricardo e diversos autores Pós-Neoliberalismo : as políticas Sociais e o Estado Democrático / organizadores Emir Sader, Pablo Gentili - Rio de Janeiro : Paz na Terra, 1995, vários autores, pág. 127.

SADER, Emir. O mundo depois da queda. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
_____. (Ed.). Democracia sin exclusiones ni excluidos. Caracas/ Venezuela: Nueva Sociedad, 1998.

SANTOS, Boaventura de Souza et ..., A Crise dos Paradigmas em Ciências Sociais e os Desafios para o Século XXI

SANTOS, Theotonio (Coord.) Economia Mundial, Integração Regional e Desenvolvimento Sustentável – As Novas Tendências da Economia Mundial e a Integração Latino-Americana, Petrópolis: Editora Vozes, 1993.

_____. (coord.) Globalização Dimensões e Alternativas: Hegemonia e Contra-Hegemonia (volume 2)

_____. Os Impasses da Globalização (Hegemonia e Contra-hegemonia), Rio de Janeiro: PUC/Reggen , Edições Loyola 2003,

_____. Hegemonia e Contra-hegemonia: Globalização, Dimensões e Alternativas. Rio de Janeiro: PUC/Reggen, Edições Loyola, 2004, volume I, II e III.

Países Emergentes e os Novos Caminhos da Modernidade. Catedral Unesco em Economia e Desenvolvimento sustentável – Edições Unesco, 2008

Tratados da UNASUL

VALLADÃO, Alfredo. *Os dois trunfos do Mercosul: Soberania compartilhada e Miscigenação Cultural*, in O Mercosul e a Integração Sul-americana: Mais do que a economia. Brasília: FUNAG 1997

WILLIAMSON, J. Democracy and The Washington Consensus. World Development, n.8, 21/08/1993

Fonte: www.mre.gov.br (sítio do Ministério das Relações Exteriores)